PORTARIA Nº 264 DE 22 DE JULHO DE 2024.

"Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias da Servidora **MARIA ROSILDA FERREIRA BURCI** a esta municipalidade.

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de Agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

RESOLVE:

- Artigo 1º Conceder 20 (vinte) dias de férias restantes a servidora **MARIA ROSILDA FERREIRA BURCI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, Classe I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 02/08/2022 a 01/08/2023, contando a partir do dia 08 de julho de 2024, devendo retornar à sua respectiva função em 28/07/2024.
- Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 08/07/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal De Jateí/MS, em 22 de julho de 2024.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal